



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 29 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 1802

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 075 de 28 de agosto de 2017** - Dispõe sobre alteração do Decreto nº 050 de 28 de abril de 2017.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 075 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre alteração do Decreto nº 050
de 28 de abril de 2017.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Art.1º., inciso I, do Decreto nº 050/2017 que Instituiu comissão paritária para avaliação e reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do município de Amargosa, passando a vigorar com a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Executivo:

- Márcia Batista de Almeida- CPF n.º 944.522.885-53;
- Rosa Angélica Borges Andrade de Souza - CPF n.º 934.309.065-04;
- Silmary Silva dos Santos - CPF n.º 026.454.765-97;
- Jacqueline Borges de Jesus Sena - CPF n.º 023.559.825-97;
- Joãnildo Borges de Jesus – CPF n.º. 980.012.305-97;
- Leandro Almeida Bahia – CPF n.º. 922.663.555-20.
- Paulo Santos Rocha – CPF n.º 886.905.475-68
- Suzana Souza Santos Andrade – CPF n.º 029.140.965-26

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do decreto de nº 050/2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal